



PODER JUDICIÁRIO

TABELIONATO DE NOTAS DE IBOTIRAMA – PROTESTOS DE  
TÍTULOS

FÓRUM PROFESSOR NESTOR DUARTE, loteamento jardim Santa Rosa,  
Rua Principal s/n – Bairro São Francisco - COMARCA DE IBOTIRAMA - BAHIA

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

ESCRITURA DE DOAÇÃO, de um imóvel (urbano) que faz (em) como doadores o Sr. ROBINSON RIOS PEREIRA e sua esposa CLAUDIA JUSSARA DE ANDRADE PEREIRA RIOS e, como donatário(s), LUIS EDUARDO PEREIRA RIOS e LUCAS PEREIRA RIOS, como abaixo se declara: SAIBAM quanto esta pública escritura de DOAÇÃO, virem, que no ano de dois mil e dez (2010) aos (14) quatorze dias do mês de janeiro do dito ano nesta cidade de Ibotirama, Estado da Bahia, neste Cartório perante mim Tabelião de Notas Designado, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes doadores, o Senhor ROBINSON RIOS PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e sua esposa CLAUDIA JUSSARA DE ANDRADE PEREIRA RIOS, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG sob nº [REDACTED] inscrita no CPF sob nº [REDACTED] residentes e domiciliados nesta cidade de Ibotirama, Estado da Bahia. E do outro lado como outorgante donatário LUIS EDUARDO PEREIRA RIOS, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido em 13/03/1998, portador do RG sob nº [REDACTED] e LUCAS PEREIRA RIOS, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 17/08/2007, residentes e domiciliados nesta cidade de Ibotirama, Estado da Bahia, representado por seus genitores ROBINSON RIOS PEREIRA e sua esposa CLAUDIA JUSSARA DE ANDRADE PEREIRA RIOS. E pelos outorgantes Doadores me foi dito que são senhores e possuidores de UM lote para construção, medindo-se nove metros e setenta e cinco (9,75m) centímetros de frente, com a mesma metragem ao fundo, por trinta metros de comprimento (30,00m) em cada lateral, perfazendo uma área total de duzentos e noventa e dois metros e cinquenta (292,50m<sup>2</sup>) centímetros quadrados, limitando-se ao norte com a Rua Antonio Borges Laranjeira, ao sul com Prédio Escolar Presidente Médici ao Leste com Gilmária Rios Pereira e ao Poente Nielson Souza Fernandes situado na Rua Antonio Borges Laranjeira. E nesta data resolveram DOAR o mencionado lote acima mencionado aos Donatários: Luis Eduardo Pereira Rios e Lucas Pereira Rios. Livre de qualquer ônus, adquirida por compra e venda a Antônio Santos da Silva e sua esposa Ednilda Bezerra Gomes da Silva, conforme escritura publica lavrada nesta Tabelionato de Notas, sob o livro de nº 37 fls. 193, em 04 de março de 2005, devidamente registrada no Cartório de Imóveis e hipotecas desta comarca e cidade de Ibotirama, Estado da Bahia, prenotado no protocolo sob nº 05077, livro de nº 2-J, fls. 95 vº sob nº R-1-2.311, em 08 de abril de 2005. Que dá o preço certo e ajustado para efeito de fiscalização de R\$ 15.000,00 para efeito de recolhimento de imposto de doação, pelo que dava aos referidos donatários, para em tempo nenhum lhe pedir ou qualquer outro motivo da presente doação, obrigando-se por si e por seus sucessores a fazerem boa, firme e valiosa esta mesma doação e a responderem pela evicção de direito, pondo os outorgados doadores a par e a salvo de contestação futuras e transmitindo na pessoa deste, todo o direito, ação domínio e servidões ativas que até o



PODER JUDICIÁRIO

TABELIONATO DE NOTAS DE IBOTIRAMA – PROTESTOS DE  
TÍTULOS

FÓRUM PROFESSOR NESTOR DUARTE, loteamento jardim Santa Rosa,  
Rua Principal s/n – Bairro São Francisco - COMARCA DE IBOTIRAMA - BAHIA

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

ESCRITURA DE DOAÇÃO, de um imóvel (urbano) que faz (em) como doadores o Sr. ROBINSON RIOS PEREIRA e sua esposa CLAUDIA JUSSARA DE ANDRADE PEREIRA RIOS e, como donatário(s), LUIS EDUARDO PEREIRA RIOS e LUCAS PEREIRA RIOS, como abaixo se declara: SAIBAM quanto esta pública escritura de DOAÇÃO, virem, que no ano de dois mil e dez (2010) aos (14) quatorze dias do mês de janeiro do dito ano nesta cidade de Ibotirama, Estado da Bahia, neste Cartório, perante mim Tabelião de Notas Designado, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes doadores, o Senhor ROBINSON RIOS PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e sua esposa CLAUDIA JUSSARA DE ANDRADE PEREIRA RIOS, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG sob nº [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residentes e domiciliados nesta cidade de Ibotirama, Estado da Bahia. E do outro lado como outorgante donatário LUIS EDUARDO PEREIRA RIOS, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido em 13/03/1998, portador do RG sob nº [REDACTED] e LUCAS PEREIRA RIOS, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 17/08/2007, residentes e domiciliados nesta cidade de Ibotirama, Estado da Bahia, representado por seus genitores ROBINSON RIOS PEREIRA e sua esposa CLAUDIA JUSSARA DE ANDRADE PEREIRA RIOS. E pelos outorgantes Doadores me foi dito que são senhores e possuidores de UM lote para construção, medindo-se nove metros e setenta e cinco (9,75m) centímetros de frente, com a mesma metragem ao fundo, por trinta metros de comprimento (30,00m) em cada lateral, perfazendo uma área total de duzentos e noventa e dois metros e cinqüenta (292,50m<sup>2</sup>) centímetros quadrados, limitando-se ao norte com a Rua Antonio Borges Laranjeira, ao sul com Prédio Escolar Presidente Médici ao Leste com Gilmária Rios Pereira e ao Poente Nielson Souza Fernandes situado na Rua Antonio Borges Laranjeira. E nesta data resolveram DOAR o mencionado lote acima mencionado aos Donatários: Luis Eduardo Pereira Rios e Lucas Pereira Rios. Livre de qualquer ônus, adquirida por compra e venda a Antônio Santos da Silva e sua esposa Ednilda Bezerra Gomes da Silva, conforme escritura publica lavrada nesta Tabelionato de Notas, sob o livro de nº 37 fls. 193, em 04 de março de 2005, devidamente registrada no Cartório de Imóveis e hipotecas desta comarca e cidade de Ibotirama, Estado da Bahia, prenotado no protocolo sob nº 05077, livro de nº 2-J, fls. 95 vº sob nº R-1-2.311, em 08 de abril de 2005. Que dá o preço certo e ajustado para efeito de fiscalização de R\$ 15.000,00, para efeito de recolhimento de imposto de doação, pelo que dava aos referidos donatários, para em tempo nenhum lh'a pedir ou qualquer outro motivo da presente doação, obrigando-se por si e por seus sucessores a fazerem boa, firme e valiosa esta mesma doação e a responderem pela evicção de direito, pondo os outorgados doadores a par e a salvo de contestação futuras e transmitindo na pessoa deste, todo o direito, ação domínio e servidões ativas que até o

presente momento tinha na aludida propriedade para que ele a considere sua d'ora em diante, havendo-a além disto e desde já por empossado em virtude da presente escritura e da cláusula "constituti". Disse mais os Outorgados doadores que a propriedade ora doada acha-se quite com as Repartições Estadual e Municipal. Pelo Outorgados doadores, me foi dito, que aceitava esta escritura, tal como está redigida e me foi apresentado o conhecimento do pagamento do I.T.D no valor de R\$ 300,00 recolhidos através do DAE N° 1000018176, da Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia. Foram apresentadas quitações das Custas Judiciárias no valor de R\$ 164,00 recolhidos em através do DAJ n° 707- 851110. Depois de escrita esta, eu Tabelião de Notas designado a li em voz alta perante eles que reciprocamente outorgaram e assinaram, do que dou fé, Raimundo Almeida Sales, Tabelião de Notas designado, que esta subscreveu dou fé e assino *RAS* Cadastro n° 215088-3.

Ibotirama, Bahia, 14 de janeiro 2010

*Rios*  
Robinson Rios Pereira - Doador  
*Pereira Rios*  
Claudia Jussara de Andrade Pereira Rios - Doador  
*Pereira Rios*  
Luis Eduardo Pereira Rios  
*Pereira Rios*  
Lucas Pereira Rios

*RAS*  
Raimundo Almeida Sales  
Tabelião de Notas - designado  
Cad. 215088-3  
  
Paulo Silva Santos  
Técnico Judiciário - Cad. 900189-1

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Protocolo n° 06612  
Registro no Livro n° 2-J  
Folha n° 95-vo.  
R-2-2.311  
Ibotirama, 19 de JANEIRO de 2010  
*Bomfim*

Nivia Leite Bastos Bomfim  
Escrevente Registro de Imóveis  
Cadastro n° 902.409-3